



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA 1174, DE 26/02/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO EM GESTÃO DE PESSOAS PARA P1/PMPE**, Parecer Técnico nº 1393/2018 – CEDUC/CEFOSPE/SAD, a contar de 28 de janeiro de 2019, com carga horária total de 42 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os policiais militares, conforme abaixo relacionados:

Atividade: Coordenação – Carga Horária : 42 h/a			
POSTO	MAT.	COORDENADOR	SITUAÇÃO
Ten Cel PM	1978-0	DIVALDO AUGUSTO ALMEIDA BASTOS DE FIGUEIREDO	Dispensa
Ten Cel PM	1974-7	LAELSON BARBOSA DE AGUIAR	Designa

DISCIPLINA: EFEITO CIVIL DA PMPE: DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Carga Horária: 4 h/a			
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ PM	930048-1	JEFFERSON BENTO DA SILVA	Dispensa
MAJ PM	940270-5	PETRUS GOMES GENUÍNO	Designa

DISCIPLINA: PROTOCOLO - Carga Horária: 2 h/a			
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ PM	980060-3	ABINAÉCIA LÚCIA DE SOUZA	Dispensa
1º TEN PM	951049-4	GILVAN MARCOS DA SILVA	Designa

DISCIPLINA: ARQUIVO GERAL DA PMPE - Carga Horária: 2 h/a			
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CAP PM	30802-1	MARCELO MOUSINHO FILHO	Dispensa
2º TEN PM	930383-9	JOSE RICARDO DIAS DA SILVA	Designa

DISCIPLINA: JUSTIÇA E DISCIPLINA - Carga Horária: 4 h/a			
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
Ten Cel PM	1978-0	DIVALDO AUGUSTO ALMEIDA BASTOS DE FIGUEIREDO	Dispensa
CAP PM	102524-4	DIANA ELISA MARQUES DE ALMEIDA	Designa

DISCIPLINA: NOÇÕES BÁSICAS DO SISMEPE - Carga Horária: 2 h/a			
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
2º TEN PM	930383-9	JOSE RICARDO DIAS DA SILVA	Dispensa
1º TEN PM	930485-1	JAN CARLOS DOMINGOS DA COSTA	Designa

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Padua Vieira Cavalcanti**, em 22/02/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330368** e o código CRC **EBB0D12A**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020,
Telefone: (81)31835098